

PORTARIA Nº 122/2016

Concede horário especial a servidor estudante.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, **concede** nos termos do art. 114 e Parágrafo único da Lei nº 044/1993, horário especial de estudante a servidora **Géssica Weber Casado**, cursando Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – Mestrado Acadêmico, na Universidade Federal em Santa Maria - UFSM, sendo que o horário diário semanal será o seguinte, totalizando 40h semanais:

- Segunda-Feira, Terça-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira: das 07h30min às 12h e das 13h às 17h30min.

- Sábado: das 08h às 12h.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09/03/2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração